



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.901, DE 08 DE JUNHO DE 1.995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.422 de 08 de junho de 1.995.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, Especial, no valor de R\$ 4.426,14 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e catorze centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:


| | | | |
|----------------------|--|--|-----------------|
| 1 | EXECUTIVO | | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 08420251-0070 | - CONSTR.NUCL.EDUC.INF.VL.TENIS CLUBE | | |
| 4110 | - Obras e Instalações..... | | 4.426,14 |
| | Subtotal..... | | 4.426,14 |
| | TOTAL..... | | 4.426,14 |

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | |
|----------------------|---|--|-----------------|
| 1 | EXECUTIVO | | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 08410251-4218 | - CONSTR.PRED.ESCOLAR VL. GLORIA | | |
| (0243) 4110 | - Obras e Instalações | | 4.426,14 |
| | Subtotal..... | | 4.426,14 |
| | Total | | 4.426,14 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 08 DE JUNHO DE 1.995.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.901/95.....PGS-02


~~EUCLIDES NOBILÉ~~
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 1.995.


~~EUCLIDES NOBILÉ~~
DIRETOR DE GABINETE

